

CABECEIRAS DE BASTO

ESTADO DE CALAMIDADE

Resoluções do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril e n.º 46-C/2021, de 6 de maio
(a partir das 00h00 de 7 de maio de 2021)

COVID-19

Medidas Excepcionais e Temporárias

- 1 - Encerramento da feira semanal no próximo dia 10 de maio exceto a feira de produtos alimentares
- 2 - Serviço de Atendimento Único/Espaço de Cidadão
Atendimento presencial por marcação
Telf.: 253 669 100 | Telm.: 925 010 699 - 925 010 693
E-mail: servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt
- 3 - Tesouraria Municipal - Atendimento presencial condicionado
- 4 - Casa do Povo do Arco de Baúlhe
Atendimento presencial apenas para pagamento de pensões e serviço de correio
- 5 - Espaços desportivos, parques de lazer e parques infantis encerrados
- 6 - Posto de Turismo encerrado

Regras Gerais (horários em municípios de nível 2)

- 1 - Horários de encerramento de estabelecimentos:
 - 21h00 durante a semana;
 - 13h00 ao fim de semana para o retalho não alimentar e 19h00 para o retalho alimentar
- 2 - Horários de encerramento da restauração e similares e equipamentos culturais:
 - 22h30 durante a semana;
 - 13h00 ao fim de semana
- 3 - Dever geral de recolhimento domiciliário.

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA | LAVAGEM FREQUENTE DAS MÃOS
DISTANCIAMENTO FÍSICO | EVITE DESLOCAÇÕES | MANTENHA-SE EM CASA**

